



[NOTA TÉCNICA]

**Por uma segurança
pública popular e pela
vida das juventudes**



Expediente

CEDECA Ceará 2025

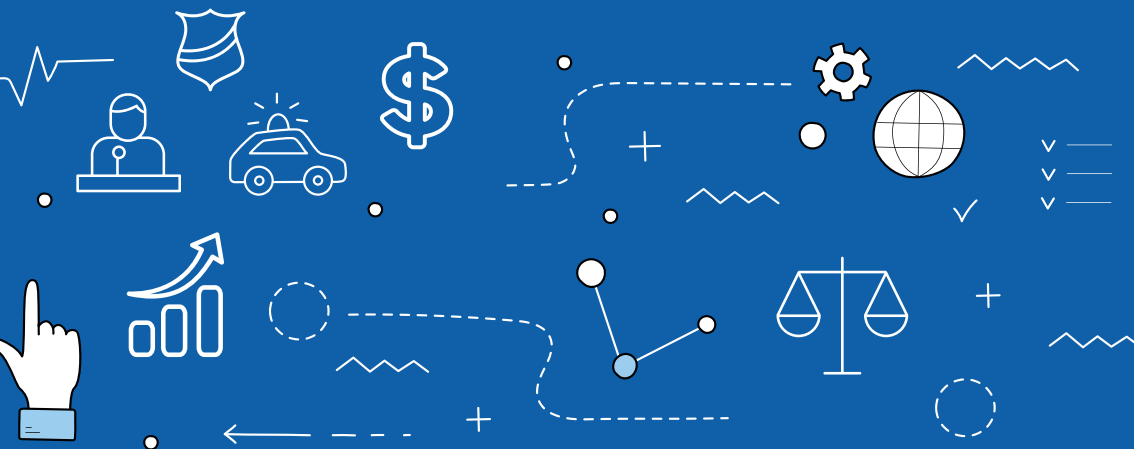
Autoras

Carla Kemille Moreira Moura
Dudu Costa de Sousa
Luana Matias de Oliveira
Marina Araújo Braz
Nicole Maria Cavalcante de Meneses

Revisão e consolidação do texto final:

Carla Kemille Moreira Moura
Marina Araújo Braz

Fotos: Pixabay | Freepik
Diagramação e projeto gráfico: Erika Gomes de Lima



Índice

00. Apresentação 06

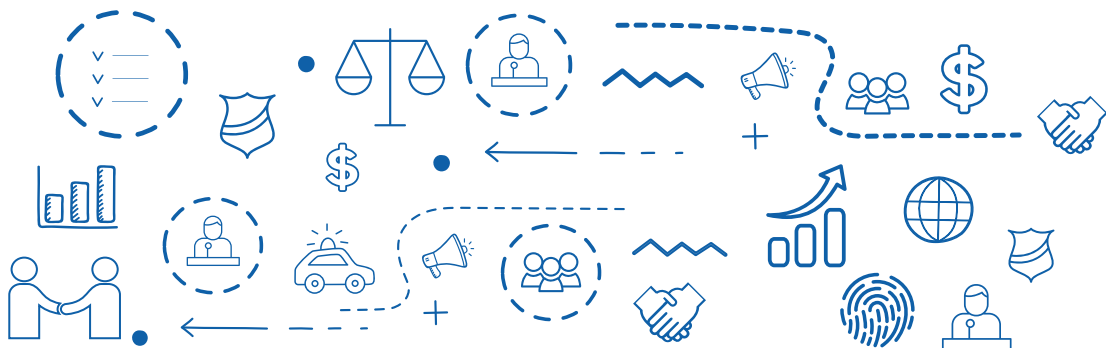
01. Um Panorama Nacional da Violência Letal 07

02. Um breve contexto da violência no estado do Ceará 08

03. Orçamento da Segurança Pública do Estado do Ceará 13

04. O Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PreVio 17

05. Considerações Finais 20



APRESENTAÇÃO

O ano é 2025 e ser criança, adolescente e jovem no Brasil ainda representa viver à sombra das estatísticas da violência letal. O CEDECA Ceará, que constrói o Fórum Popular de Segurança Pública do Ceará e do Nordeste¹, através da presente Nota, se propõe a analisar os dados de violência, da letalidade e do orçamento público destinado às políticas de segurança pública do Estado do Ceará.

A segurança pública é um conceito em disputa que atravessa a vida de toda a sociedade, e que, sobretudo, tem gerado impactos gravíssimos nas periferias. Nesse sentido, avaliamos que é fundamental o monitoramento da lógica de investimentos públicos, tendo em vista o incremento da violência em nosso Estado. Historicamente, o modelo de política de segurança pública imposto segue dando prioridade à uma lógica militarizada, com ostensividade e repressão, em detrimento das áreas sociais e programas que visem à prevenção, a garantia de direitos e o acesso aos serviços.



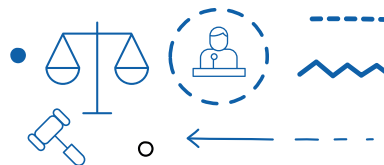
Para nós, segurança pública está relacionada à integração de um conjunto de políticas públicas (segurança, saúde, assistência social, educação, mobilidade urbana, cultura e lazer, dentre outros) e de ações que garantam a participação da sociedade civil, o respeito aos direitos humanos, que visem o enfrentamento ao racismo, às desigualdades sociais e ao encarceramento em massa e que promovam a proteção de todas as pessoas e dos territórios.

A seguir, compartilhamos esse conhecimento, que aprendemos coletivamente, como forma de contribuir por uma política de segurança pública popular, que se comprometa com o bem viver em nossas comunidades.

¹ Acesso em: <<https://fpspne.org/>>.



1. Um Panorama Nacional da Violência Letal



A morte violenta é a principal causa de óbito de jovens entre 15 e 29 anos no Brasil, segundo o Atlas da Violência de 2025². Do total de 45.747 homicídios registrados no país no ano de 2023, 21.856 (47,8%) vitimaram jovens nesta faixa etária. As vidas interrompidas de nossa juventude brasileira correspondem a uma média de 60 jovens assassinados por dia. No ano de 2024, o Brasil registrou 2.356 mortes de crianças e adolescentes, sendo 2.103 vítimas (89%) que tinham entre 12 e 17 anos, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2025³.

Os dados da violência evidenciam um cenário de guerra e de uma “epidemia de homicídios” contra a juventude, onde quem finda são pessoas moradoras de periferias, empobrecidas e negras. Em 2023, segundo o Atlas da Violência 2025, uma pessoa negra tinha 2,7 vezes mais chances de ser assassinada no Brasil do que uma pessoa não negra.

Em contrapartida à redução de homicídios no cenário nacional nos últimos anos, o Brasil enfrenta o aumento de mortes por intervenção policial. Durante o período entre 2014 e 2024, foram cerca de 60.394 vítimas de letalidade policial. Somente no ano de 2024, 6.243 pessoas morreram em intervenções de policiais.

O aumento da intervenção policial também fez com que os números de mortes de crianças e adolescentes aumentassem. Mortes decorrentes de intervenção policial (MDIP)⁴ em 2024, quando comparado aos dados do ano de 2023. Ademais, somaram 407 crianças e adolescentes vítimas de violência policial no país.

² Acesso em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/05/atlas-violencia-2025.pdf>>.

³ Acesso em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>>.

⁴ O artigo 121 do Código Penal (homicídio doloso), combinado com o artigo 23, podem ensejar a chamada “exclusão de ilicitude” nos casos em que o uso da força letal ocorre em legítima defesa, estado de necessidade ou estrito cumprimento do dever legal (Anuário de Segurança Pública 2025).



2. Um breve contexto da violência no estado do Ceará



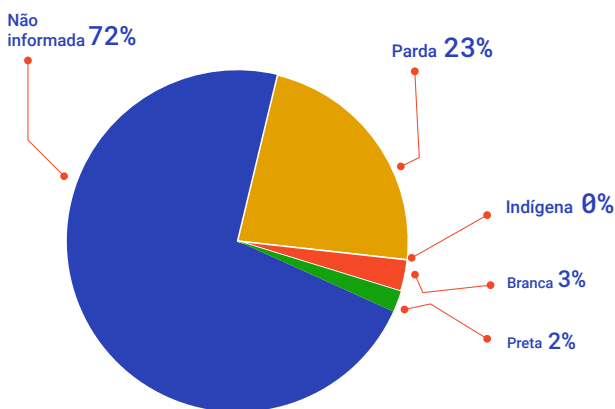
Em 2024, o Ceará apresentou a terceira maior taxa de mortalidade do Brasil (37,5), atrás apenas da Bahia (40,6) e do Amapá (45,1). Além disso, o estado registrou um aumento de 10,9% na taxa de Mortes Violentas Intencionais (MVI) — incluindo homicídios dolosos e mortes por intervenção policial, de acordo com o Anuário de Segurança Pública 2025.

Do total de 3.272 homicídios registrados no estado do Ceará em 2024, 51% foram de crianças, adolescentes e jovens, de 0 até 29 anos (1.661 homicídios). Especificamente com relação à faixa etária de 0 a 18 anos, aponta-se que 304 crianças e adolescentes foram vítimas de “Crimes Violentos Letais Intencionais” (CVLI), totalizando 35 meninas e 269 meninos, segundo a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS. Apenas no período de janeiro a setembro de 2025, foram cerca de 199 crianças e adolescentes vítimas da violência letal.

No que diz respeito aos dados de raça/cor informados, a maioria das vítimas eram negras (35%). No entanto, destaca-se que para 72% das vítimas os dados de raça/cor não foram informados nas estatísticas.

GRÁFICO 01

HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (0 A 18 ANOS), POR RAÇA E COR - Ceará - 2024



Fonte: Estatísticas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Elaboração CEDECA Ceará.



Quando se analisa por território, os dados revelam que o fenômeno da violência se manifesta de maneira acentuada em territórios periféricos, onde há menos investimento público. Os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2025 evidenciam que três municípios do Ceará estão entre os 10 mais violentos do país: Maranguape (1º lugar, com taxa de 79,9); Caucaia (8º lugar, com taxa de 68,7); e Maracanaú (9º lugar, com taxa de 68,5).

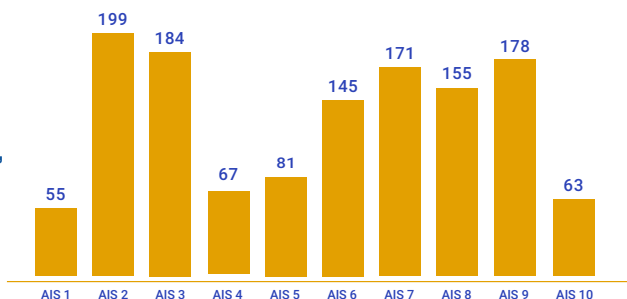
No município de Fortaleza, considerando as 10 Áreas Integradas de Segurança (AIS)⁵, que compõem a cidade, as AIS 2, 3, 7 e 9 concentram os maiores números de vítimas da violência letal. Essas AIS compõem as principais periferias da cidade, como a AIS 2, a área mais violenta, composta pelos bairros: Bom Jardim, Conjunto Ceará I, Conjunto Ceará II, Genibaú, Granja Lisboa, Granja Portugal e Siqueira.

Notou-se um contraste marcante quando comparado o quantitativo das mencionadas áreas com a AIS 1, que compõe a maioria dos bairros nobres da cidade: Aldeota, Cais do Porto, Mucuripe, Varjota, Praia de Iracema e Meireles. A AIS 1 é a área que apresentou o menor número de homicídios contra crianças e adolescentes nos últimos anos. Ademais, destaca-se que o território do Vicente Pinzón também compõe a AIS 1, sendo o único território periférico desta área e que, nos últimos anos, tem sido marcado por graves conflito territoriais.

O gráfico 2 apresenta, em números absolutos, o quantitativo de mortes de crianças e adolescentes (0 – 18 anos) por AIS, considerando o acumulado do período de 2017 a setembro de 2025 do município de Fortaleza.

GRÁFICO 02

HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (0 A 18 ANOS), POR ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA (AIS) de Fortaleza - 2017 A SETEMBRO DE 2025



Fonte: Estatísticas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará. Elaboração CEDECA Ceará.

⁵ As Áreas Integradas de Segurança compõem as unidades administrativas da segurança pública do Estado e são administradas pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS-CE). Disponível em: <<https://www.sspds.ce.gov.br/ais/>>.

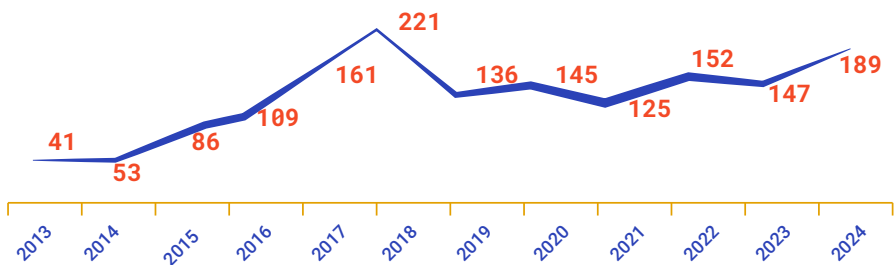


2.1 Violência Policial no Ceará

Os dados de 2024 indicam um aumento de mortes por intervenção policial no estado nos últimos 6 anos, sendo o maior número desde o ano de 2018, tanto nos dados gerais quanto nos dados de vítimas crianças e adolescentes, como evidenciam os gráficos 03 e 04.

GRÁFICO 03

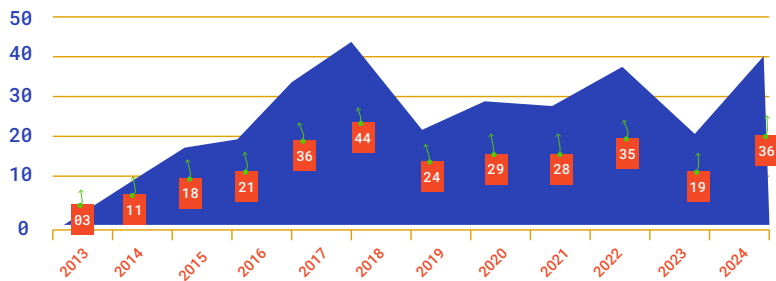
Mortes por Intervenção Policial no Ceará – 2013 a 2024



Fonte: Estatísticas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Elaboração CEDECA Ceará.

GRÁFICO 04

Número de Mortes por Intervenção Policial no Ceará de crianças e adolescentes entre 0 e 18 anos – 2013 a 2024



Fonte: Estatísticas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Elaboração CEDECA Ceará.



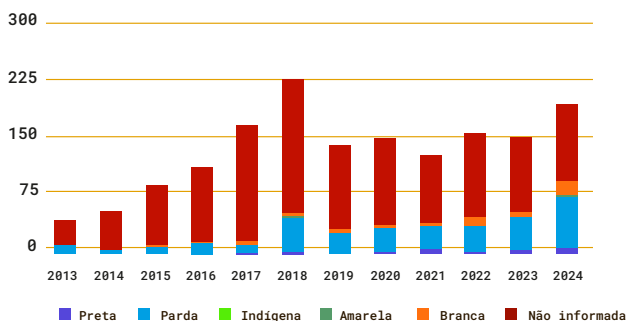


No ano de 2025, entre os meses de janeiro a outubro, foram registradas 167 mortes por intervenção policial no Ceará, sendo 41 mortes apenas no mês de outubro, configurando o mês com a maior estatística dos últimos 10 anos (SSPDS/CE). Este cenário revela a gravidade do aumento da truculência policial no estado.

Com relação aos dados de mortes por intervenção policial por raça/cor, o que vemos é que as estatísticas do estado refletem as estatísticas nacionais, pois apesar da preocupante e altíssima subnotificação dos dados de raça disponibilizados pela SSPDS, a maioria das notificações são de pessoas negras.

GRÁFICO 05

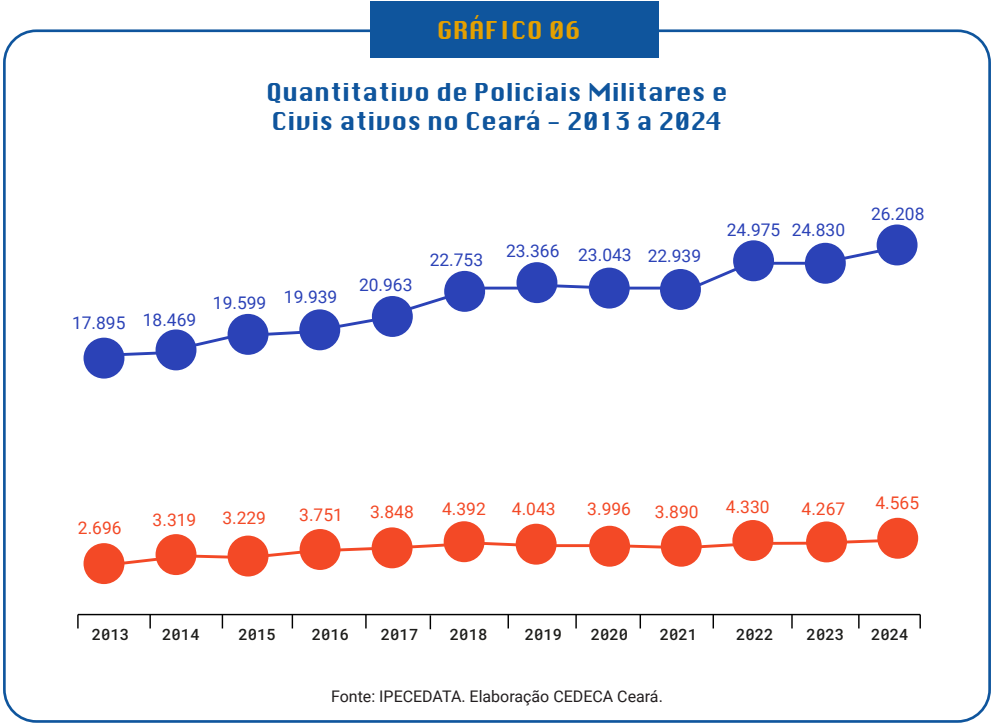
Mortes por Intervenção Policial no Ceará por raça/cor - 2013 a 2024



Fonte: Estatísticas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Elaboração CEDECA Ceará.



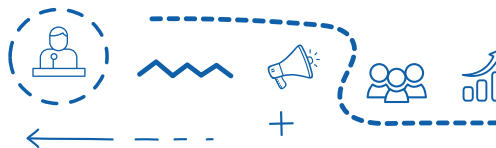
Outro dado relevante, diz respeito ao aumento do efetivo da Polícia Militar no estado do Ceará. O gráfico a seguir evidencia os dados do período dos últimos 12 anos.



Desde o início da atual gestão do governador Elmano de Freitas (PT), foram anunciados vários concursos públicos para as forças de segurança e ampliação de efetivos, especialmente para a polícia militar.



3. Orçamento da Segurança Pública do Estado do Ceará



Quando se trata de prevenção à violência e a efetivação de direitos fundamentais, que envolve a garantia de uma segurança pública nos moldes que conceituamos no início desta publicação, é fundamental ter um olhar específico para o orçamento público destinado para as áreas sociais. Para isso, trazemos à priori, uma análise dos recursos executados para a área de segurança pública, bem como outras políticas sociais, de modo a evidenciar que tipo de política tem sido investida no Ceará nos últimos anos, sobretudo, no que tange o enfrentamento da violência.

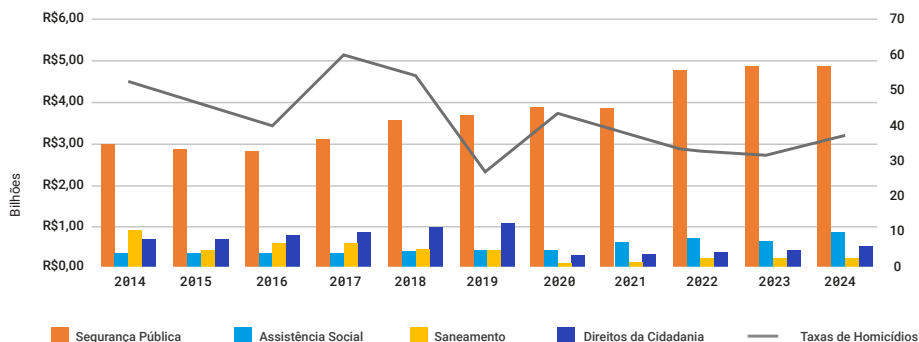
Em 2024, o orçamento executado para a área de segurança pública foi na ordem de R\$ **4,8 bilhões**, ficando atrás dos recursos executados em Saúde, Educação e Previdência Social, respectivamente. Este valor representa 12% de todo orçamento executado em 2024 no estado. Apesar de um investimento massivo que aumenta ano após ano na área de segurança pública, drasticamente, não se tem refletido na redução efetiva da violência no estado, ao contrário, apresenta números expressivos de homicídios.

O gráfico a seguir faz o comparativo dos recursos gastos na área de segurança pública e demais áreas sociais, como Assistência Social, Saneamento, Direitos da Cidadania, bem como apresenta o comportamento da taxa de homicídios no Ceará, considerando o período de 2014 a 2024. A série histórica apresentada evidencia que todos os anos há um orçamento expressivo executado em Segurança Pública e o mesmo não acontece nas demais áreas sociais.



GRÁFICO 87

Comparativo do gasto com Segurança Pública, Assistência Social, Saneamento e Direitos da Cidadania X Taxa de homicídios (Deflator: IPCA, a preço de 2024)



Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Sistema Integrado de Orçamento e Finanças (SIOF) – Consulta de execução orçamentária e Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Elaboração CEDECA Ceará.

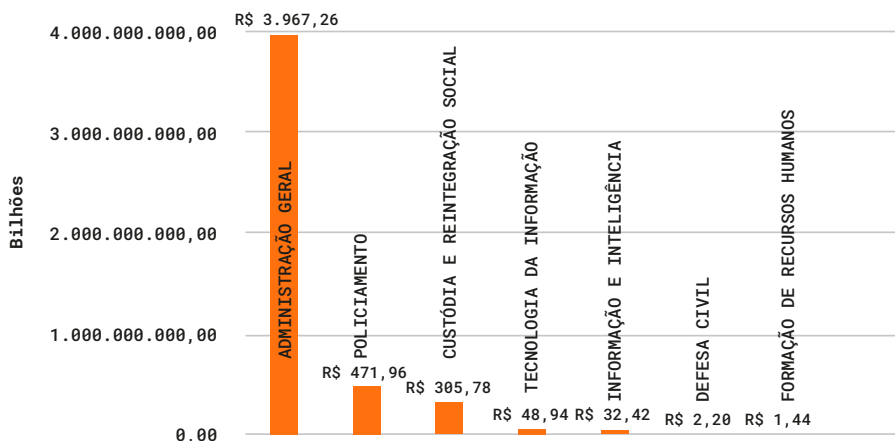
A análise comparativa acima sobre o orçamento destinado nessas áreas revela quais têm sido as prioridades de seguidas gestões estaduais no enfrentamento da violência e das vulnerabilidades sociais do estado do Ceará. A lógica de investimento massivo neste modelo de segurança pública, no qual reforça a ostensividade e repressão em detrimento de políticas preventivas e sociais.

O gráfico a seguir apresenta o detalhamento do orçamento executado na função Segurança Pública por subfunções. Especificamente em 2024, o maior gasto (82%) foi para a subfunção **Administração Geral** que engloba o pagamento de pessoal; manutenção dos serviços administrativos; aquisição de máquinas, equipamentos, fardamento e materiais para a Polícia Militar; e concursos públicos para os órgãos de segurança pública.



GRÁFICO 08

Execução Orçamentária da função Segurança Pública por subfunções - Ceará - 2024



Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Sistema Integrado de Orçamento e Finanças (SIOF) – Consulta de execução orçamentária. Elaboração CEDECA Ceará.

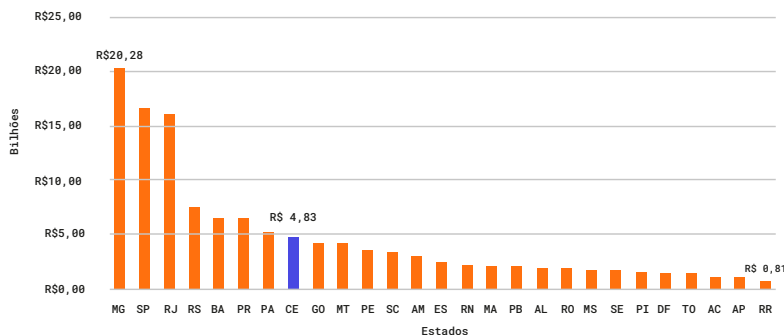
O segundo maior gasto foi o da subfunção de **Policiamento** (10%), que contempla ações de Construção de unidades de segurança pública da Polícia Militar (R\$ 17,8 milhões), *Construção de unidades de segurança pública da Polícia Civil* (R\$ 7,5 milhões), *Estruturação das unidades da Polícia Militar* (R\$ 33,2 milhões), dentre outras.

O Ceará foi o 8º estado com o maior gasto na área de segurança pública em 2024, de acordo com os dados da Secretaria do Tesouro Nacional. No entanto, o estado ficou na 3ª posição da maior taxa de homicídios, com 37,5 por 100 mil habitantes, no mesmo ano, como evidencia o gráfico a seguir.



GRÁFICO 09

Comparativo de Gastos com Segurança Pública nas Unidades Federativas do Brasil (2024)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Elaboração CEDECA Ceará.

Evidencia-se que ser um estado com um dos maiores investimentos na área da segurança, nos moldes que se tem operado, não tem revertido em retirar das cidades cearenses os rankings nacionais que as apresentam como lugares de maior índice de homicídios. Dessa forma, é fundamental afirmar que tratar o problema da segurança pública com o foco principal na polícia é um equívoco.

É importante lembrar, no marco dos 10 anos da Chacina do Curio⁶, que o estado do Ceará ficou conhecido internacionalmente pela truculência policial que ocasionou a morte de 11 vítimas fatais e outras 7 vítimas com graves sequelas, bem como diversos familiares com seus direitos violados. Infelizmente, o contexto da política de segurança segue a mesma lógica de intervenção, autorizando operações de repressão nas comunidades periféricas e homicídios contra as juventudes, com a justificativa de “combate ao crime”.

As eleições de 2026 em todos os estados brasileiros e nacionalmente serão, mais uma vez, marcadas pela centralidade da pauta da segurança pública, bem como pelo fetiche da “guerra às drogas”. Demarcamos que essa presente Nota é publicada no ano em que ocorreu a maior chacina do Brasil⁷ em decorrência de uma operação policial na cidade do Rio de Janeiro. Diante desse debate, nos posicionamos por políticas de segurança que combatam o racismo e o controle do Estado sobre quem são os corpos que podem morrer.

⁶ Disponível em: < <https://11docurio.com/> >.

⁷ Disponível em: < <https://diplomatieque.org.br/o-massacre-da-penha-e-a-necropolitica-como-politica-oficial-do-rio-de-janeiro/> >; < <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/acao-mais-letal-da-historia-do-rj-supera-em-mortes-o-massacre-do-carandiru/> >.



4. O Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PreVio



Desde 2021, o CEDECA Ceará acompanha e monitora as ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio), uma expansão do Pacto por um Ceará Pacífico que contou com um financiamento de R\$ 350 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para 5 anos.

De acordo com o Governo do Estado, o mote do programa é atuar na perspectiva da prevenção-integração da política de Segurança Pública, focando sua atuação nas populações mais atingidas pela violência, como crianças, jovens, adolescentes gestantes, egressos do sistema socioeducativo, população LGBT e mulheres em situação de violência. Seus três eixos centrais são: prevenção da violência juvenil e de gênero; fortalecimento da capacidade de prevenção e investigação policial; e fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas.

Sua extensão de atendimento foi prevista para, aproximadamente, mais de 100 mil pessoas dos dez municípios cearenses mais populosos: Fortaleza, Caucaia, Juazeiro do Norte, Crato, Sobral, Itapipoca, Iguatu, Maracanaú, Quixadá e Maranguape.

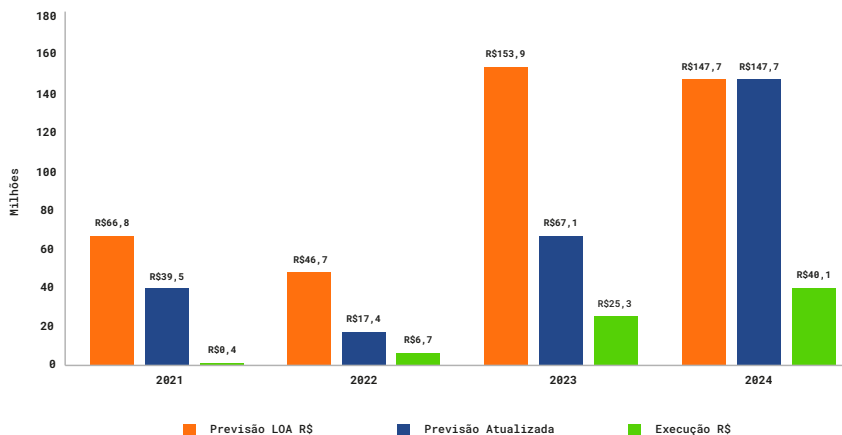
Através do gráfico 10 a seguir, podemos perceber que esse é o histórico do programa: baixa execução. É improvável que uma política pública produza impactos com esse nível de oscilação e descontinuidade, uma vez que, para isso, são necessários investimentos contínuos e consistentes.

De acordo com os dados, houve uma redução da previsão orçamentária voltada ao programa no ano de 2025, quando se compara ao orçamento nos dois últimos anos. No entanto, aponta-se um aumento da execução do Programa no último ano.



GRÁFICO 10

Série Histórica do orçamento do PreVio de 2021 a 2024 - em milhões de R\$ (Deflator: IPCA, a preço de 2024)



Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Sistema Integrado de Orçamento e Finanças (SIOF) – Consulta de execução orçamentária. Elaboração CEDECA Ceará.

Apesar de sua conceituação, infelizmente, quando olhamos para os dados da execução orçamentária o Programa não tem correspondido a contento ao seu objetivo. Em 2025, o PreVio contou com 83 ações, das quais somente 43 foram executadas. O orçamento direcionado para o programa foi, ao longo do ano, suplementado em 7%, e mesmo assim, ao final do mês de setembro, a execução do programa contou com apenas R\$ 45,8 milhões desse valor (48%).

Outro dado relevante, é que a execução do Programa foi concentrada em somente 8 das 43 ações previstas no orçamento. A concentração orçamentária em poucas ações reduz o alcance e a efetividade da política e o foco em múltiplas áreas e públicos vulnerabilizados, especialmente considerando que este seria o último ano de execução do programa e seu histórico de baixa execução orçamentária.



5. Considerações Finais



Defendemos uma política de segurança pública centrada na prevenção da violência, no fortalecimento das redes locais de proteção e que assegurem a vida da juventude em todos os territórios.

Segundo os dados apresentados, a política tradicionalmente adotada tem sido ineficaz na resolução de homicídios e tem vulnerabilizado ainda mais uma população já amedrontada e negligenciada. Infelizmente, os recentes posicionamentos do governador do estado do Ceará, Elmano de Freitas⁸, reforçam a relativização da violência letal ao legitimar o uso excessivo da força policial, quando proteger deveria ser o papel de agentes do estado.

É preciso enfrentar a violência através da garantia de políticas sociais e orçamento público adequados para o desenvolvimento dos territórios e para o acesso da população aos direitos básicos. Em verdade, as áreas que não recebem investimentos sociais, pela omissão do Estado, são também as áreas mais vulnerabilizadas pela ação violenta do Poder Público.

Nessa contribuição, a partir do papel de controle social e por uma segurança pública que garanta a dignidade humana e o bem viver, o CEDECA Ceará propõe as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

⁸ Notícias <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2025/10/31/perderam-a-vida-porque-resolveram-enfrentar-a-pm-diz-elmano-sobre-morte-de-membros-do-cv-no-ceara.ghtml>; <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/opiniaao/colunistas/wagner-mendes/elmano-em-confronto-do-policia-militar-com-o-bandido-que-morra-o-bandido-1.3706368>



01

Ampliar a previsão e execução orçamentária nas áreas sociais (assistência social, educação, saúde, cultura, profissionalização e etc.), sobretudo, para programas e projetos que foquem no combate às vulnerabilidades sociais e na prevenção da violência nos territórios mais impactados pelos indicadores de letalidade;

02

Melhorar as condições de habitabilidade, regularização fundiária, iluminação, saneamento básico, infraestrutura e equipamentos sociais nos territórios mais vulneráveis, garantindo a participação comunitária;

03

Ampliar e qualificar o acesso à informação dos dados de violência, garantindo a transparência e superando a subnotificação acerca do perfil das vítimas dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e das mortes por intervenção policial, sobretudo em relação ao quesito raça/cor;

04

Ampliar o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio), garantindo maior execução das ações previstas, focando em estratégias preventivas e intersetoriais que abordam as causas da violência nos territórios prioritários;

05

Formular e implementar políticas públicas efetivas na perspectiva do enfrentamento ao racismo institucional, compreendendo que os principais indicadores de violência atingem majoritariamente a população negra, de modo transversal às áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, esporte e profissionalização, dentre outras;

06

Criação de estruturas, protocolos e mecanismos institucionais voltados para a prevenção e combate aos homicídios, garantindo a efetiva participação popular para a construção dos Planos de Prevenção da Violência⁹;

07

Garantir a atuação adequada dos órgãos responsáveis para o controle externo da atuação das polícias, de enfrentamento ao uso excessivo da força e controle das armas de fogo e munições;

08

Assegurar em casos de violência, a atuação dos órgãos responsáveis para a cessação da violência, reparação dos direitos e responsabilização dos agressores, garantindo o apoio e proteção às vítimas e familiares da violência.

⁹ Acesso em: <<https://cadavidaimporta.com.br/>>.



Realização



Apoio



OPEN SOCIETY
FOUNDATIONS

